

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019528
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ARAPUA
CNPJ Ente Recebedor:	19.942.895/0001-01
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	50.812.450/0001-57
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 41.238,89
Masked Input	41 238.89

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Tunisia Furtado de Oliveira
Cargo	Secretária de Cultura
Telefone	(34) 98819-5932
E-mail	nisia1234@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura de Arapuá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoveu neste último dia 15 de maio, às 18h00min, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Oitiva para PNAB II.

A assembleia pública foi aberta a qualquer cidadão interessado, no entanto atraiu como maior público, os trabalhadores e promotores da Cultura local, com um público total de 25 pessoas.

Na ocasião foram discutidos os objetivos da PNAB, que visa estimular o fomento à cultura, por meio de editais e chamamentos públicos para entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais.

Durante o processo, foi ofertado um formulário para preenchimentos dos participantes, que servirão para base na elaboração do Plano de Ação e distribuição da verba no município.

O formulário foi preenchido por todos os presentes, também ficara disponível no site da Prefeitura Municipal, através do link <https://arapua.mg.gov.br/noticias/formulario-aldair-blanc>.

No questionário será possível encontrar perguntas relacionadas ao Fomento Cultural; Obras Reformas e Aquisição de Bens Culturais; Custos para Operacionalização da Lei; Subsídio Mensal à Espaços Culturais.

Segundo a Secretária de Cultura Tunisia, "o momento desta Oitiva é determinante para a melhor aplicação dos recursos locais", afirmou.

Enquanto as ações culturais das Leis Aldir Blanc I e Paulo Gustavo possuíam caráter emergencial, a PNAB receberá investimentos regulares para o desenvolvimento de projetos e programas culturais.

Uma importante informação, é que os interessados em participar dos Editais da PNAB, deverão estarem cadastrados nos Indicadores Culturais de Arapuá.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://arapua.mg.gov.br/noticias/formulario-aldair-blanc>

<https://arapua.mg.gov.br/noticias/formulario-aldair-blanc>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para os detentores, comunidade tradicionais e fazedores de cultura	39.177,89	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contatação de consultoria	2061,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Esta expectado o investimento de cerca de R\$ 7.835,00 em modalidade de Chamamento Público, considerando premiação para Trabalhadores da Cultura, em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidade tradicionais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para atendimento da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, será ofertado o percentual de 30 % das cotas, para negros, indígenas ou outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

3Q8FEC2M